

LEI MUNICIPAL N.º 1458/2026

De 25 de maio de 2026

Denomina artéria de nossa cidade.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos Antonio Cabral Gonçalves e EU sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1.º** - Fica denominada de Joaquim Vitor de Sousa, a Rua Projetada "D" do loteamento Antonio Amaro, com início na CE - 397, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Norte Rua Wanderley de Lacerda, nesta cidade de Brejo Santo - Ceará.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, em 25 de maio de 2026.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria Legislativa  
**RECEBIDO**  
Em... 25, maio, 2026  
Às... 10h30 hs  
  
Servidor